



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1387 / 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 745/2021 de 23/02/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.959.389,78** (Um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - PODER EXECUTIVO

00150 – 4.4.90.52.00.00 – EA - 000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00901– 3.3.90.39.00.00 – EA - 003– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 32.017,82

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2030 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

02300– 3.3.90.39.00.00 – EA - 1494– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

02330 – 4.4.90.52.00.00 – EA - 1518 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

10.301.0006.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL

02500 – 3.1.90.11.00.00 – EA - 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 88.091,47

02510 – 3.1.90.13.00.00 – EA - 494 – Obrigações Patronais R\$ 18.922,47

02600 – 4.4.90.52.00.00 – EA - 518 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.115,03

10.301.0006.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02861 – 3.3.90.39.00.00 – EA - 495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.943,60

10.303.0006.2041 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

03011 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 498 – Material de Consumo R\$ 22.363,82

10.304.0006.2044 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUNDO A FUNDO

03180 – 3.1.90.11.00.00 – EA - 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 35.000,00

03190 – 3.1.90.13.00.00 – EA - 494 – Obrigações Patronais R\$ 7.700,00

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2021. Edição 2209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 32 a 34.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

08.244.0005.2055 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940
03840 – 3.3.90.14.00.00 – EA - 940 – Diárias – Civil R\$ 4.000,00
03860 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 940 – Material de Consumo R\$ 1.000,00
03900 – 3.3.90.39.00.00 – EA - 940 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.875,75
03920 – 3.3.90.46.00.00 – EA - 940 – Auxílio – Alimentação R\$ 1.500,00

08.244.0005.2056 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRATUITOS PARA
POPULAÇÃO CARENTE
03932 – 3.3.90.32.00.00 – EA - 1022 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita R\$
70.000,00

08.244.0005.2057 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778
04000 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 778 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
04030 – 3.3.90.39.00.00 – EA - 778 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 46.257,35

08.244.0005.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV -
PISO BÁSICO FIXO
04131 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 1021 – Material de Consumo R\$ 6.471,45

08.244.0005.2059 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934
04230 – 3.3.90.14.00.00 – EA - 934 – Diárias – Civil R\$ 6.000,00
04250 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 934 – Material de Consumo R\$ 60.000,00
04290 – 3.3.90.39.00.00 – EA - 934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 88.552,63
04310 – 3.3.90.46.00.00 – EA - 934 – Auxílio – Alimentação R\$ 3.000,00

08.244.0005.2061 PROGRAMA IGD SUAS - BLOCO 936
04410 – 3.3.90.14.00.00 – EA - 936 – Diárias – Civil R\$ 3.000,00
04430 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 936 – Material de Consumo R\$ 2.069,73
04470 – 3.3.90.39.00.00 – EA - 936 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
04490 – 3.3.90.46.00.00 – EA - 936 – Auxílio – Alimentação R\$ 1.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010.1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

05190 – 4.4.90.52.00.00 – EA - 000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 87.500,00
05191 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 794 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 332.500,00

20.606.0010.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

05531 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 795 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 143.250,00

20.606.0010.2072 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

05320 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 510 – Material de Consumo R\$ 9.487,19
05340 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 512 – Material de Consumo R\$ 2.308,14
05350 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 704 – Material de Consumo R\$ 54,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05860 – 4.4.90.52.00.00 – EA - 000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00

15.751.0009.2081 MANUTENÇÃO/ MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
05900 – 3.3.90.39.00.00 – EA - 504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 22.235,66

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.1012 REFORMA DE CAPELA MORTUÁRIA
05930 – 4.4.90.51.00.00 – EA - 000 – Obras e Instalações R\$ 1.114,93
05940 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 792 – Obras e Instalações R\$ 38.771,54

15.451.0009.1013 PAVIMENTAÇÃO CONJUNTO MANOEL DE FREITAS BRANCO
05950 – 4.4.90.51.00.00 – EA - 000 – Obras e Instalações R\$ 6.051,07
05960 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 791 – Obras e Instalações R\$ 60.443,96

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.1016 CONSTRUÇÃO ESCOLAS 6 SALAS - FR 118
06400 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 118 – Obras e Instalações R\$ 444.946,09

12.361.0007.2092 MERENDA ESCOLAR - AEE - FR 110
06880 – 3.3.90.32.00.00 – EA - 0110 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita R\$ 600,00

12.361.0007.2094 MERENDA ESCOLAR - PNAEF - FR 110
06900 – 3.3.90.32.00.00 – EA - 0110 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita R\$ 6.000,00

12.361.0007.2095 MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - FR 110
06910 – 3.3.90.32.00.00 – EA - 0110 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita R\$ 3.000,00

12.366.0007.2103 MERENDA ESCOLAR - EJA - FR 110
07640 – 3.3.90.32.00.00 – EA - 0110 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita R\$ 2.245,62

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.2117 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR – CMEI
08520 – 3.3.90.32.00.00 – EA - 0110 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita R\$ 9.000,00

TOTAL... R\$ 1.959.389,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

000 - R\$ 304.666,00
003 - R\$ 32.017,82
110 - R\$ 20.845,62
494 - R\$ 149.713,94
495 - R\$ 15.943,60
498 - R\$ 22.363,82
504 - R\$ 22.235,66
510 - R\$ 9.487,19
512 - R\$ 2.308,14
518 - R\$ 3.115,03
704 - R\$ 54,46
778 - R\$ 56.257,35
934 - R\$ 157.552,63
936 - R\$ 9.069,73
940 - R\$ 15.375,75
1021 R\$ 6.471,45
1022 - R\$ 70.000,00
1494 - R\$ 40.000,00
1518 - R\$ 2.000,00
TOTAL...R\$ 939.478,19

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00 – Transferências de convênio da união destinadas a programas de educação – Principal R\$ 444.946,09

2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União – Principal R\$ 143.250,00

2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal R\$ 431.715,50

SUB - TOTAL... R\$ 1.019.911,59

TOTAL...R\$ 1.959.389,78

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 649/2017 de 01/12/2017 (PPA) e nº 741/2020 de 13/10/2020 (LDO).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 24 de fevereiro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal